



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 438, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

**INSTITUI O TÍTULO EXCELÊNCIA EM SAÚDE
DR. ÉLCIO DE SOUZA E CONTÉM OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes decreta e eu, Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima, em seu nome, promulgo:

Art. 1º Fica instituído na Câmara Municipal de Nova Lima o Título "Excelência em Saúde Dr. Élcio de Souza" aos profissionais da área da saúde, dos estabelecimentos públicos ou privados, com atuação destacada no município no exercício das suas funções.


Art. 2º Os Títulos serão entregues aos profissionais merecedores de reconhecimento do povo de Nova Lima, através da Câmara Municipal, cuja proposição compete exclusivamente aos vereadores.

Art. 3º O Título "Excelência em Saúde Dr. Élcio de Souza" terá a forma característica e especificação aprovada em deliberação da Mesa da Câmara Municipal.

Art. 4º O Título "Excelência em Saúde Dr. Élcio de Souza" será entregue em sessão solene, a ser agendada pelo Cerimonial da Casa Legislativa.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 27 de fevereiro de 2024.


THIAGO FELIPE DE ALMEIDA
Presidente


JOSELINO SANTANA DIAS
Vice-Presidente


CLÁUDIO JOSÉ DE DEUS
Secretário

31 3541 5500 - Praça Bernardino de Lima, 229, Centro.
Nova Lima - MG • 34000 279 - cmnovalima.mg.gov.br